



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 717 ,DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985.

EMENTA: Concede aumento de Vencimentos ao Funcionalismo Municipal de Duque de Caxias e dá outras providências.

2

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os níveis de vencimentos dos Funcionários Efetivos e os Salários dos Servidores Contratados em 100% (Cem por Cento), com incidência sobre os vencimentos e salários do mês de outubro de 1985.

§ 1º - Os valores correspondentes ao aumento estabelecido neste artigo são os constantes das Tabelas que constituem os Anexos I a IV.

§ 2º - Aos aposentados aplicar-se-á o disposto no artigo 121 da Lei 607, de 25.07.84.

Art. 2º - Fica reajustado em 100% (Cem por cento) o valor das pensões vigentes em outubro do corrente ano.

Parágrafo Único - O aumento previsto neste artigo, não beneficiará as pensões fixadas com base no Salário Mínimo.

Art. 3º - Fica reajustado em 100% (Cem por Cento) o valor do Salário-Família.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de dezembro de 1985.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIASA N E X O I(TABELA A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº 717, DE 16 / 12 / 1985)

NÍVEL	VALOR
	CR\$
01	668.000
02	680.000
03	700.000
04	720.000
05	740.000
06	750.000
07	760.000
08	770.000
09	790.000
10	810.000
11	830.000
12	880.000
13	950.000
14	990.000
15	1.050.000
16	1.100.000
17	1.160.000
18	1.220.000
19	1.270.000
20	1.330.000
21	1.380.000
22	1.450.000
23	1.560.000
24	1.670.000
25	1.790.000
26	1.990.000
27	2.000.000
28	2.120.000
29	2.240.000
30	2.360.000
31	2.470.000
32	2.590.000

Final



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0024
F-0427

A N E X O II

(A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI Nº 717 ,DE 16 / 12 /1985)

CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR CR\$
SS	20.000.000,
CC/1	10.000.000,
CC/2	6.000.000,
CC/3	3.000.000,
CC/4	2.000.000,
CC/5	1.600.000,

A N E X O III

FUNCÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	VALOR CR\$
FG/1	700.000,
FG/2	500.000,
FG/3	400.000,
FG/4	300.000,

fi el



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

A N E X O IV(TABELA A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº717, DE 16 / 12/1985)

FUNÇÕES	SALÁRIO G\$
Adjunto de Administração	720.000,
Advogado	1.560.000,
Ajudante de Cozinha	668.000,
Almoxarife	770.000,
Analista	2.120.000,
Apontador	680.000,
Arquiteto	6 SMR
Artífice	680.000,
Assistente de Cobrança da Dívida Ativa	880.000,
Assistente Social	1.580.000,
Atendente	668.000,
Auxiliar de Administração	680.000,
Auxiliar de Eletrocardiografia	668.000,
Auxiliar de Enfermagem	740.000,
Auxiliar de Processamento	830.000,
Auxiliar de Serviços Médicos	668.000,
Auxiliar Médico	668.000,
Biólogo	1.580.000,
Bioquímico-Farmacêutico	1.580.000,
Bombeiro Hidráulico	770.000,
Borracheiro	720.000,
Cadastrador	830.000,
Caixa	880.000,
Calceteiro	750.000,
Carpinteiro	770.000,
Coletor de Dados	700.000,
Conferente	830.000,
Cozinheiro	668.000,
Dentista	1.790.000,
Desenhista	1.050.000,
Digitador	1.050.000,
Eletricista	830.000,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

A N E X O IV

(CONTINUAÇÃO)

FUNÇÕES	SALÁRIO G\$
Eletricista de Automóveis	830.000,
Encarregado	880.000,
Encarregado Geral de Obras	790.000,
Encarregado de Farmácia	668.000,
Enfermeiro	1.460.000,
Engenheiro	6 SMR
Engenheiro-Eletricista	6 SMR
Engenheiro-Florestal	6 SMR
Faturista	830.000,
Fiscal de Transportes Coletivos	880.000,
Fonoaudiólogo	1.460.000,
Gargom	790.000,
Guarda Municipal	720.000,
Lanterneiro	880.000,
Lubrificador	720.000,
Mecânico	850.000,
Médico	3 SMR
Merendeira	668.000,
Motorista	830.000,
Motorista-Carreteiro	990.000,
Nutricionista	1.560.000,
Oficial Administrativo	950.000,
Operador de Computador	1.330.000,
Operador de Máquinas	990.000,
Operador de Máquinas Off-Set	790.000,
Operador de Raios X	880.000,
Pedreiro	770.000,
Pintor	770.000,
Pintor de Automóveis	950.000,
Porteiro	720.000,
Preparador de Dados	830.000,
Professor de 1ª a 4ª Série	950.000,
Programador	1.790.000,
Psicólogo	1.560.000,
Servente	668.000,
Sociólogo	1.560.000,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIASA N E X O IV

(CONTINUAÇÃO)

<u>FUNÇÕES</u>	<u>SALÁRIO</u> R\$
Soldador	770.000,
Técnico de Contabilidade	950.000,
Técnico Especializado	740.000,
Telefonista	750.000,
Topógrafo	1.450.000,
Trabalhador Braçal	668.000,
Tratorista	990.000,
Veterinário	1.560.000,
Vigia	668.000,
Visitadora Social	668.000,